

 	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)		
Data: 06.11.2023	Horário: 14h	Local: Sala 905, Lâmina I – DICOL	
PAUTA: PROJETO NOVOS RUMOS			ATA DE REUNIÃO Nº 65/2023

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Elen de Freitas Barbosa**, Membro COEM;
- Sra. **Bruna Werneck Canabrava**, SMTR;
- Sra. **Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes**, Assistente Social do SEGEM;
- Sra. **Marta F. Henning**, SEPSI-DIATI;
- Sra. **Bruna da Silva Curvello**, DIATI-SEASO;
- Sra. **Thania Rodrigues Serra**, SGADM – DIACI;
- Sra. **Silvia Regina Mendes dos Santos**, SGADM – DIACI - SEIFI;
- Sra. **Marcele de Mendonça Santos**, DIATI-SEASO;
- Sra. **Paula Petrelli de Abreu**, II e IV Juizado da Violência Doméstica;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, DIATI;
- Sra. **Maria Xavier Neto dos Santos**, Equipe Técnicas do III JVDPM;
- Sra. **Silvia Pimentel**, SEIFI;
- Sra. **Alessandra Gonçalves dos Santos**, Secretária da Educação;
- Sra. **Giselle Martino Lopes**;
- Sra. **Fernanda Lopes Ribeiro**;
- Sra. **Verônica Arantes Ribeiro**.

Juíza Elen Barbosa, membro da **COEM** inicia a reunião às 14h18min, cumprimenta e agradece a presença de todos, e elucida que a presente reunião objetiva desenvolver as tratativas do **Projeto Novos Rumos**, com a atual gestão da **Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTR)**, a fim de dar seguimento no projeto e avaliar os resultados obtidos até o momento.

Juíza Elen Barbosa passa a palavra à Sra. **Bruna Werneck**, que informa a respeito do andamento da revisão do formulário de captação de informações das mulheres participantes do projeto, para identificar o perfil da mulher, a fim de localizar oportunidades de emprego que sejam adequadas às suas qualificações e desejos. Proporcionando, desta

forma, sua autonomia financeira, preferencial, mas não exclusivamente, por meio de sua inserção no mercado de trabalho formal.

Sra. **Bruna Werneck** informa que a revisão do referido formulário está concluída, e que fora produzido um “documento orientador” para as equipes técnicas. Destaca que a próxima etapa é a capacitação dessas equipes.

Exibe ao colegiado material relativo à inclusão produtiva, detalhando os prazos para a equipe técnica entrar em contato com a mulher assistida pelo projeto, bem como o período hábil para resolução de pendências relativas à documentação, ou matrícula dos filhos na escola, que são fatores que dificultam a inserção no mercado de trabalho.

Ato contínuo, apresenta a nova proposta de formulário ao Colegiado, detalhando todos os campos a serem preenchidos, contemplando, inclusive, as informações solicitadas em reunião anterior, pela Juíza Elen Barbosa, em decorrência da Resolução 497/2023, quais sejam: *i) se a mulher já integrou o sistema prisional; ii) se é trans ou travesti; iii) se vive em situação de rua; iv) se é indígena, campesina ou quilombola e v) se é imigrante ou refugiada.*

Em conformidade ao Programa "Transformação", sinalize se a mulher pertence a um ou mais dos grupos sociais abaixo:

O Programa "Transformação" foi instituído na [Resolução no. 497 do Conselho Nacional de Justiça](#) e institui reserva, pelos Tribunais e Conselhos, de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas nos contratos que envolvam prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

- mulheres trans e travestis
- mulheres migrantes e refugiadas
- mulheres em situação de rua
- mulheres egressas do sistema prisional
- mulheres indígenas, campesinas e quilombolas

Após apresentação do formulário (anexo formulário), a **Sra. Bruna Werneck** apresenta a minuta do “**documento orientador**”. Salaria que, dentre outras instruções, o documento ressalva que a incumbência de preencher o formulário é das equipes técnicas, somente estas poderão acessar, através do link, que não deverá ser repassado a terceiros.

A representante da SMTR (Sra. Bruna Werneck) sinaliza que haverá uma reunião interna com o GT das Secretarias Municipais envolvidas no projeto, visando alguns alinhamentos finais necessários. Isso posto, se compromete a compartilhar,

posteriormente, a versão final do PDF com o “documento orientador” (anexo o documento final).

Após a apresentação do **novo formulário** e do **documento orientador**, o Colegiado debate brevemente a respeito de quais são as melhores formas para oferecer de capacitação à mulher, considerando os diversos formatos disponíveis, inclusive orientações via WhatsApp.

A Sra. **Bruna Werneck** pontua que os dados colhidos do preenchimento dos formulários alimentam um banco de dados no *Google*, que pode ser tratado de diversas formas, e por se tratar de dados sensíveis, o acesso a esses dados deve ser concedido de forma criteriosa, para e-mails específicos.

O Colegiado define que os e-mails que terão acesso aos dados deverão ser os das equipes técnicas, o da COEM e da DIATI.

Sra. **Bruna Werneck** sugere que a captação de informações, a princípio, seja realizada em três territórios, no Centro do Rio de Janeiro, na Ilha do Governador e em Santa Cruz, em razão destes possuírem Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e equipamento da Secretaria da Mulher e Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTE).

Ato contínuo, **Sra. Alessandra Gonçalves dos Santos** sugere a referência da Coordenadoria Regional de Educação (CRE) mais próxima da residência da mulher assistida, para o preenchimento do formulário. Ponderando que a centralização de um local específico para o preenchimento do formulário, pode ser um fator dificultador, em razão da distância residência X ponto de atendimento. Sugere ainda que seja elaborado fluxo de atendimento para as CREs.

O **Colegiado** sugere encontro das Equipes Técnicas do JVDFM com as CREs, para apresentação do fluxo de atendimento, bem como a definição do papel de quem recepciona a mulher nas creches e unidades escolares.

Em seguida, Sra. **Patrícia Valéria Leal**, Assistente Social do SEGEM, solicita à **Sra. Alessandra Gonçalves dos Santos** que encaminhe, para o e-mail da COEM, Lista de e-mail das Gerências de matrículas das CREs, colocando a Sra. **Bruna Werneck Canabrava** em cópia.

Sra. Alessandra Gonçalves dos Santos se compromete a enviar a referida listagem, e sugere que, antes de realizar contato com as Coordenadorias Regionais referente ao projeto, se faça o alinhamento prévio, além de reunião de capacitação com as equipes técnicas do Tribunal de Justiça.

Após considerações finais, **Juíza Elen de Freitas Barbosa** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 15h36min e designa o treinamento das equipes técnicas

no Novo Formulário do Programa Novos Rumos, a ser dirigido pela Sr. Bruna Werneck Canabrava, para o dia 04 de dezembro de 2023, às 14h. (Deliberação 01)

JUÍZA ELEN DE FREITAS BARBOSA
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Expedir convite para o Treinamento das Equipes Técnicas, dia 04 de dezembro de 2023, às 14h.	Equipe SEGEM	27/11/2023

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 60/2023 (Deliberação 01)	Incluir na revisão do Formulário as informações sugeridas pela Juíza Elen Barbosa.	Sra. Bruna Werneck (SMTE)	Cumprida
Ata nº 60/2023 (Deliberação 02)	Apresentar o resultado das tratativas alinhadas com o GT, inclusive quanto ao novo formulário.	Sra. Bruna Werneck (SMTE)	Cumprida